



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 • Edição 021

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

Portaria GAB nº 001/26, de 29 de janeiro de 2026

Designa a Comissão Intersetorial responsável pela análise e homologação de propostas de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares, nos termos do Decreto Municipal nº 162/2025, de 18 de novembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, atualizado pelo Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162/2025, que regulamenta, no âmbito do Município de São João da Barra, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, §2º, e no art. 27, §§3º e 4º do referido Decreto Municipal, que preveem a instituição de Comissão Intersetorial para análise e homologação de propostas que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar análise técnica, integrada e preventiva das parcerias financiadas com recursos de emendas parlamentares, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica designada a Comissão Intersetorial responsável pela análise, avaliação e homologação de propostas de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos do Decreto Municipal nº 162/2025.

Art.2º. Compete à Comissão Intersetorial, no que couber:

I – analisar e homologar propostas de parcerias custeadas com recursos de emendas parlamentares;

II – emitir parecer técnico conclusivo quanto à viabilidade, regularidade e compatibilidade das propostas;

III – verificar o atendimento dos requisitos legais e documentais pelas OSC;

IV – exercer as atribuições da Comissão de Seleção, quando se tratar de recursos de emendas parlamentares;

V – encaminhar parecer técnico ao Gabinete da Prefeita em caso de impedimento de ordem técnica, total ou parcial.

Art.3º. A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

I – Controladoria-Geral do Município: **TANIA SCHER DA SILVA**

II – Secretaria Municipal de Fazenda: **LUCIANA BATISTA DE ANDRADE GUEDE**

III – Procuradoria-Geral do Município: **MARCIO DUARTE SILVA JUNIOR**

IV – Gabinete da Prefeita: **RODRIGO FLORÊNCIO MACHADO**

V – Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras responsáveis pela política pública setorial indicada na LOA (conforme a matéria da emenda):
Secretaria Municipal de Esporte: **EDIVALDO VIANA MACHADO**

Secretaria Municipal de Agricultura: **FABIANA DOS SANTOS SILVA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **ALEXANDRE ROSA GOMES**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: **ALINE PONTES DE SOUSA**

Secretaria Municipal de Saúde: **ARLENY VALDES ARIAS**

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura: **CLÁUDIO MÁRCIO GOMES MARTINS**

Secretaria Municipal de Educação: **DANIEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

Secretaria Municipal de Cultura: **GILWAGNERAMARALMIRANDA**

Art.4º. A coordenação dos trabalhos da Comissão Intersetorial será exercida pela Controladoria-Geral do Município, que organizará as convocações, atas e registros.

Art.5º. A Comissão reunir-se-á:

I – sempre que houver propostas de parcerias vinculadas a emendas parlamentares a serem analisadas;

II – por convocação da coordenação ou solicitação de qualquer de seus membros.

Art.6º. As manifestações da Comissão serão formalizadas por meio de atas, pareceres técnicos ou relatórios, que integrarão os respectivos processos administrativos.

Art.7º. A participação na Comissão Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São João da Barra/RJ, 29 de janeiro de 2026.

Karla Chagas Maia

Prefeita

Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 10214/2024;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 8635/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10214/2024.

Empresa Contratada: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.970.850/0001-76;

Valor do aditivo: R\$ 590.772,93 (quinhentos e noventa mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: 12.361.1826.2052.0000;

Elemento Despesa: 4.4.90.51.99;

Fonte STN: 1.573 **Ficha:** 796;

Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2025.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

***Publicado por omissão do D.O de 23/01/2025.**



Esportes

Edivaldo Viana Machado

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 9065/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS BIKE FEST E FUTMESA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ;

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes;

Contratada (o): E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.145.511/0001-89;

Valor Total da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 27.812.1817.2016.0000;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 1.704 Ficha: 613

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra/RJ, 30 de janeiro de 2026.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Esportes

Fazenda

Aristeu de Oliveira Netto

NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS: nº 0200005740/2025 e nº 0200005741/2025

O Município de São João da Barra, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o Sr. **VALMIR BENTO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 030.xxx.xxx-98, acerca da alteração da titularidade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o seu nome, junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal – CAIF, em decorrência dos processos acima mencionados, referentes às seguintes inscrições imobiliárias:

- Inscrição Municipal nº 8075 – Rua Euclides Gaia, s/n, Grussaí, Loteamento Parque Vale do Sol, Quadra E, Lote 01.
- Inscrição Municipal nº 65918 – Rua Euclides Gaia, s/n, Grussaí, Loteamento Parque Vale do Sol, Quadra E, Lote 02A.

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com o Setor Imobiliário, pelo telefone (22) 2741-8449, ramais 266 ou 268, ou pelo e-mail setorimobiliario@sjb.rj.gov.br. São João da Barra, 29 de janeiro de 2026.

Keila de Almeida Ribeiro

Agente de Tributos

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

Portaria CMMADS nº. 001/26, de 29 de janeiro de 2026.

“Institui a nova mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São João da Barra – CMMADS, para o mandato do biênio 2025 – 2027 e dá outras providências.”

Considerando a Lei Municipal nº 62/2007 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável publicado em Diário Oficial em 01 de abril de 2022;

Considerando o Edital nº 01/2025 de eleição para composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável publicado em Diário Oficial nos dias 28/11/2025, 01/12/2025 e 02/12/2025;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, para eleição do preenchimento das vagas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, para eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, delibera:

Art.1º- Eleger pela mesa diretora para exercício 2025/2027:

- **Presidente:** Priscila Manhães da Silva Pessanha Barcelos

- **Vice-Presidente:** Ellen Pires de Araújo

- **Secretário Executivo:** Marcus Vinícius Pinho Córpas

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra/RJ, 29 de janeiro de 2026.

Priscila Manhães da Silva Pessanha Barcelos
Presidente

Calendário Anual das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 062/07 de 21 de julho de 2007, vem divulgar o Calendário Anual 2026 das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS aprovado em plenária da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2026.

Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2026

| Dia | Mês | Ano | Período | Hora | Dia da Semana |
|-----|-----------|------|---------|------|---------------|
| 29 | Janeiro | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 26 | Fevereiro | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 26 | Março | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 30 | Abril | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 28 | Mai | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 25 | Junho | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 30 | Julho | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 27 | Agosto | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 24 | Setembro | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 29 | Outubro | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 26 | Novembro | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |
| 17 | Dezembro | 2026 | Diurno | 10h | Quinta-Feira |

OBS: O calendário anual de reuniões preestabelecidas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- CMMADS para o ano de 2026, poderá sofrer alteração mediante a situações excepcionais. São João da Barra/RJ, 30 de janeiro de 2026.

Priscila Manhães da Silva Pessanha Barcelos
Presidente



Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 020/2025

Processo Administrativo: 4214/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS – FORNECIMENTO CONTINUO.

Empresa vencedora: VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA – CNPJ 13.123.772/0002-43.

Itens vencidos: 1, 10, 12 e 16.

Valor Total: R\$ 637.245,00 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Empresa vencedora: W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA – CNPJ 36.078.616/0001-22.

Item vencido: 2.

Valor Total: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Empresa vencedora: NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA-CNPJ 01.226.416/0001-95.

Item vencido: 3.

Valor Total: R\$ 374.324,70 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Empresa vencedora: SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 03.828.079/0001-31.

Itens vencidos: 4, 5 e 18.

Valor Total: R\$ 133.530,90 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

Empresa vencedora: MFM COMERCIAL LTDA – CNPJ 24.496.455/0001-08.

Itens vencidos: 7, 8, 9, 11, 14 e 17.

Valor Total: R\$ 771.165,00 (setecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Empresa vencedora: EMPROMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 38.891.530/0001-40.

Item vencido: 15.

Valor Total: R\$ 188.559,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Valor Total Homologado: R\$ 2.120.304,60 (dois milhões, cento e vinte mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos).

Itens frustrados: 6 – 13 – 19 – 20 e 21.

Fundamentação: Art.71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Data da homologação: 26 de janeiro de 2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da assinatura do contrato.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Republicado para sanar incorreção**

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1687/2025

O Secretário de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fica remarcada a realização do supracitado pregão, para o dia 19/02/2026, às 10 horas, em decorrência de alterações no Edital e no Termo de Referência da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** e a adjudicação **POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA APOIO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL EM EVENTOS OFICIAIS,**

TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2026, **no endereço eletrônico:**

<https://www.licitanet.com.br>

Edital na íntegra: Os editais encontram-se disponíveis através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes> e

<https://www.licitanet.com.br>.

Informações complementares através do telefone (22) 2741-8449 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 29 de janeiro de 2026.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo

Pregoeiro

Serviços Públicos

Bruno Moreira Gonçalves

PORTARIA CONJUNTA 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.282, de 13 de março de 2025, que atribui à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a competência para responsabilizar-se pelos serviços de iluminação pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.273, de 12 de dezembro de 2024, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 4º, que determina que toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente;

CONSIDERANDO o recorrente acúmulo de fios e cabos nos postes de iluminação pública, pertencentes à concessionária de serviços públicos de energia elétrica, às companhias de telefonia e aos provedores de internet, situação que tem gerado riscos à segurança da população, além de impactos negativos à paisagem urbana, caracterizando poluição visual;

CONSIDERANDO, ainda, que o excesso de fiação tem dificultado a realização de festividades em vias públicas, circunstância agravada em razão da proximidade do período carnavalesco, e, em alguns casos, inviabilizando a instalação e manutenção da iluminação pública, comprometendo a segurança urbana;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de zelar pela segurança, ordenamento urbano, mobilidade e adequada utilização dos espaços públicos, no exercício do poder de polícia administrativa;

CONSIDERANDO que a utilização dos postes de iluminação pública por empresas de telecomunicações depende de observância às normas técnicas, de segurança e de organização urbana;

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal e nas normas regulatórias que disciplinam o compartilhamento de infraestrutura entre concessionárias de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de acidentes envolvendo pedestres, motoristas, comerciantes, turistas e demais usuários das vias públicas;

CONSIDERANDO o interesse público na preservação da estética urbana e na garantia da adequada realização de eventos e manifestações culturais do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar à concessionária de serviços públicos de energia elétrica ENEL, as empresas prestadoras de serviços de internet e telecomunicações que realizem, no prazo de

02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação desta Portaria, a retirada das fiações que se encontrem dispostas transversalmente às vias públicas, bem como das fiações inutilizadas ou excedentes, localizadas nos seguintes logradouros:

I – Avenida Joaquim Thomaz de Aquino Filho(Sede);

II – Calçadão(Sede);

III – Rua Barão de Barcelos(Sede);

IV – Rua São Benedito (Sede);

V – Avenida Liberdade (Grussaí);

VI – Rua Manoel Francisco de Almeida (Açu).

Art.2º- O descumprimento das determinações previstas nesta Portaria sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, incluindo a retirada da fiação pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo da posterior apuração de responsabilidades e eventual ressarcimento dos custos aos responsáveis, bem como das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra/RJ, 30 de janeiro de 2026.

Bruno Moreira Gonçalves

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Turismo e Lazer

Flávio Raposo Neves

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: ANTÔNIO CARLOS LAGO ANGELI CNPJ: 56.378.157/0001-00

Processo Administrativo: 923/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM ANGELI GUERRA NO DIA 24/01/2026, ÀS 21H, NA LOCALIDADE DE GRUSSAÍ NO OUTRO LADO DA LAGOA 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$6.000,00 (Seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte: 1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS

CNPJ:24.766.626/0001-71

Processo Administrativo:920/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA CARTÃO POSTAL, NO DIA 25/01/2026, ÀS 18H, NA LOCALIDADE DE AÇU 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: JOCEMAR PEREIRA MOURA

CNPJ: 27.064.635/0001-09

Processo Administrativo: 572/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA LEVADA MIX, NO DIA 24/01/2026, ÀS 23h30, NA LOCALIDADE DO AÇU 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte: 1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: PAULO EDSON DA SILVA GOMES

CNPJ: 46.640.741/0001-38

Processo Administrativo:569/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM PIZEIRO ESTILIZADO NO DIA 24/01/2026, ÀS 16H, NO POLO GASTRONÔMICO DE GRUSSAÍ 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte: 1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:GENAINA PAES CARDOSO DE ARAUJO

CNPJ:48.447.658/0001-72

Processo Administrativo:565/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA DELLOREON, NO DIA 24/01/2026, ÀS 23H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:JOSE LUIZ GREGORIO SENA

CNPJ:51.737.509/0001-52

Processo Administrativo:563/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDINHA 2001, NO DIA 23/01/2026, ÀS 21H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CAINDO NA FOLIA -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:CLUBE CULTURAL SOCIAL E CARNAVALESCO O CHINÊS

CNPJ:30.401.392/0001-61

Processo Administrativo:562/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA CHINÊS, NO DIA 23/01/2026, ÀS 20H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO ESQUENTANDO OS TAMBORINS -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 21 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO

CNPJ:53.863.433/0001-37

Processo Administrativo:560/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 02 DOIS SHOWS MÚSICAIS COM BANDA SÃO JOÃO, NO DIA 20/01/2026, ÀS 06H E ÀS 19H, NA LOCALIDADE DE GRUSSAÍ DO OUTRO LADO DA LAGOA 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO -2026.

Valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 19 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:GUSTAVO RANGEL BATISTA

CNPJ:50.393.058/0001-10

Processo Administrativo: 571/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM GUSTAVO RANGEL, NO DIA 24/01/2026, ÀS 20H, NA LOCALIDADE DO AÇU 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:JORGE LUIZ DA SILVA RIBEIRO

CNPJ:55.707.192/0001-62

Processo Administrativo:917/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM GRUPO SWING MULEKE, NO DIA 25/01/2026, ÀS 19h30, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO-2026.

Valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:PAULO HENRIQUE NUNES TEIXEIRA

CNPJ:49.052.375/0001-94

Processo Administrativo:918/2026

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM FORRÓ TIMABAIE, NO DIA 25/01/2026, ÀS 16H, NO POLO GASTRONÔMICO DE GRUSSAÍ 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO -2026.

Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada:A F DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS

CNPJ:24.766.626/0001-71

Processo Administrativo: 8963/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM KONRADO MELLO, NO DIA 11/01/2026, ÀS 21H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO CORETO MUSICAL -2026

Valor R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 757

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 05 de janeiro de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Republicado por incorreção**

